

---

**SUMÁRIO ESPECÍFICO DA EMISSÃO****SECÇÃO A – INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS**

---

**Código ISIN:** XS2659480227

**Emitente: SG Issuer**

Sede: 16, boulevard Royal, L-2449 Luxembourg

Número de telefone: + 352 27 85 44 40

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : 549300QNMDBVTHX8H127

**Oferente e/ou entidade que solicita a admissão à negociação:**

Société Générale

Tour Société Générale - 17 Cours Valmy

92987 Paris La Défense Cedex, France

Sede: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, France.

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : O2RNE8IBXP4R0TD8PU41

**Identidade e detalhes de contacto da autoridade competente para a aprovação do prospeto:**

Aprovado pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF)*

283, route d'Arlon L-2991, Luxembourg

Número de telefone: (352) 26 25 11

E-Mail : [direction@cssf.lu](mailto:direction@cssf.lu)

**Data de aprovação do prospeto:** 31/05/2023

**AVISOS**

O presente sumário deve ser entendido como uma introdução ao prospeto base (o **Prospeto Base**).

Qualquer decisão de investimento pelo investidor nas *Notes* (as **Notes**) deve ter em consideração o Prospeto Base como um todo.

Se uma ação relacionada com a informação contida no Prospeto Base e nas Condições Finais aplicáveis for apresentada em tribunal, o investidor reclamante poderá nos termos da legislação nacional dos Estados-Membros, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto Base previamente ao início do processo judicial.

A responsabilidade civil é aplicável somente às pessoas que elaboraram este sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas só se o sumário contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes quando lido conjuntamente com outras partes do Prospeto Base, não transmita a informação chave necessária para auxiliar os investidores quando considerem a possibilidade de investir nas *Notes*.

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.**

**SECÇÃO B – INFORMAÇÃO CHAVE DO EMITENTE**

---

**QUEM É O EMITENTE DOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

**Emitente: SG Issuer (ou o Emitente)**

Sede: 16, boulevard Royal, L-2449 Luxembourg

Forma jurídica: Sociedade anónima (*société anonyme*).

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : 549300QNMDBVTHX8H127

Lei sob a qual o Emitente opera: Lei luxemburguesa.

País de constituição: Luxemburgo.

**Revisor oficial de contas: Ernst & Young S.A.**

A principal atividade da SG Issuer consiste na obtenção de financiamento através da emissão de *warrants*, bem como de títulos de dívida disponibilizados a clientes institucionais ou de retalho, através de distribuidores associados à *Société Générale*. O financiamento obtido através da emissão de tais títulos de dívida é então emprestado à *Société Générale* e a outros membros do Grupo.

As ações da SG Issuer são detidas a 99,8 por cento pela *Société Générale Luxembourg* e a 0,2 por cento pela *Société Générale*. É uma empresa totalmente consolidada.

De acordo com os seus estatutos, o Emitente é administrado por um Conselho Executivo sob a supervisão de um Conselho de Supervisão.

Os membros do Conselho de Administração são Laurent Simonet, Thierry Bodson, Julien Bouchat, Yves Cacclin, Youenn Le Bris, Estelle Stephan Jaspard e Francois Caralp (individualmente um "**Administrador**" e em conjunto, o **Conselho de Administração**).

Laurent Simonet, Thierry Bodson, Pascal Jacob, Yves Cacclin, Alexandre Galliche, Estelle Stephan Jaspard e Francois Caralp ocupam cargos de gestão a tempo inteiro no grupo da *Société Générale*.

Os membros do Conselho de Supervisão são Angelo Bonetti, Laurent Weil, Emanuele Maiocchi e Gregory Claudy (o "Conselho de Supervisão").

Angelo Bonetti e Laurent Weil ocupam atualmente cargos de gestão a tempo inteiro no grupo da *Société Générale*.

### **QUAL É A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CHAVE DO EMITENTE?**

#### **Demonstração de resultados**

(em milhares de €)	31 dezembro 2022 (auditado)	31 dezembro 2021 (auditado)
Lucro/perda operacional	590	(215)

#### **Balanço**

(em milhares de €)	31 dezembro 2022 (auditado)	31 dezembro 2021 (auditado)
Dívida financeira líquida (dívida de longo prazo mais dívida de curto prazo menos caixa) *	11 824	11 616
Rácio corrente (ativos correntes/passivos correntes)	N/A	N/A
Rácio dívida/capital próprio (total dos passivos/total do capital social)	N/A	N/A
Rácio de cobertura de juros (receitas de exploração/despesas com juro)	N/A	N/A

\*a Dívida financeira líquida é calculada com base nos seguintes elementos:

Dívida financeira líquida	31/12/2022	31/12/2021
Notes convertíveis em Ações (1)	48 000	48 000
Caixa e equivalentes de caixa (2)	-36 176	-36 384
Total	11 824	11 616

(1) classificada na rubrica Passivos financeiros ao custo amortizado, ver nota 4.3 nas demonstrações financeiras de 2022 e nas demonstrações financeiras intercalares condensadas de 2022.

(2) classificado no Balanço.

#### **Fluxo de Caixa**

(em milhares de €)	31 dezembro 2022 (auditado)	31 dezembro 2021 (auditado)
Fluxos de caixa líquidos resultantes de atividades de exploração	28 036	9 216
Fluxos de caixa líquidos utilizados das atividades de financiamento	28 244	(17 125)
Fluxos de caixa líquidos resultantes das atividades de investimento	0	0

### **QUAIS OS PRINCIPAIS RISCOS ESPECÍFICOS DO EMITENTE?**

Em caso de incumprimento ou insolvência do Emitente, o investidor só tem recurso contra a *Société Générale* e existe o risco de perda total ou parcial do montante investido ou de conversão em valores mobiliários (ações ou dívida) ou de extensão da maturidade, em caso de *bail-in* que afete os valores mobiliários do Emitente ou as *Notes* estruturadas da *Société Générale*, sem qualquer garantia ou compensação.

### **SECÇÃO C – INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS**

#### **QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

Código ISIN: XS2659480227 Número de *Notes*: até 40 000

Moeda do Produto	EUR	Moeda Liquidação de	EUR
Cotado	Euro MTF Luxembourg	Valor Nominal	EUR 1.000 por <i>note</i>
Investimento Mínimo	EUR 1.000	Preço de Emissão	100% do Valor Nominal

<b>Data de Reembolso</b>	29/09/2028	<b>Reembolso Mínimo</b>	100 % do Valor Nominal somente na Data de Reembolso
<b>Taxa</b>	3,35% p.a.	<b>Barreira de Reembolso Antecipado</b>	1,85%
<b>Taxa de Reembolso Antecipado</b>	1,25% p.a.	<b>Barreira Final</b>	1,85%
<b>Taxa Final</b>	1,25% p.a.		
<b>Taxa de Referência</b>	Página Reuters	<b>Hora</b>	<b>Moeda</b>
EURIBOR 3 Meses	EURIBOR01 (ou qualquer página/fonte que lhe suceda)	11:00, Hora de Frankfurt	EUR

Este produto é um instrumento de dívida sem colateral e regulado pela lei inglesa.

Este produto é concebido para proporcionar uma taxa fixa periódica durante o período de duração do produto. É possível que o produto seja reembolsado antecipadamente de forma automática, de acordo com condições pré-definidas. O reembolso total do produto encontra-se assegurado na maturidade.

#### Juros

Se o produto não tiver sido reembolsado antecipadamente:  
Em cada Data de Pagamento de Juro o investidor receberá o Juro.

#### Reembolso Antecipado Automático

Em qualquer Data de Observação de Reembolso Antecipado, se o Ativo Subjacente de Referência corresponder, ou estiver abaixo da Barreira de Reembolso Antecipado, o produto será reembolsado antecipadamente e o investidor receberá, na Data de Pagamento de Reembolso Antecipado, além do Juro acima referido: 100% do Valor Nominal acrescido da Taxa de Reembolso Antecipado.

#### Reembolso Final:

Na Data de Reembolso, desde que o produto não tenha sido reembolsado antecipadamente, o investidor receberá, além do Juro acima referido, um montante de reembolso final.

- Se o Valor Final do Ativo Subjacente de Referência corresponder, ou estiver abaixo, da Barreira Final, o investidor receberá: 100% do Valor Nominal acrescido da Taxa Final
- Nas demais circunstâncias, o investidor receberá 100% do Valor Nominal.

#### Informação Adicional:

- A Taxa representa uma percentagem do Valor Nominal.
- Eventos extraordinários podem levar a mudanças nos termos do produto ou à cessão antecipada do mesmo, podendo resultar em perdas para o investimento.

<b>Data de Emissão</b>	29/09/2023					
<b>Data de Observação Inicial</b>	29/09/2023					
<b>Data de Observação Final</b>	22/09/2028					
<b>Data de Reembolso</b>	29/09/2028					
<b>Datas de Pagamento de Juros</b>	29/12/2023;	28/03/2024;	28/06/2024;	30/09/2024;	30/12/2024;	31/03/2025;
	30/06/2025;	29/09/2025;	29/12/2025;	30/03/2026;	29/06/2026;	29/09/2026;
	29/12/2026;	30/03/2027;	29/06/2027;	29/09/2027;	29/12/2027;	29/03/2028;
	29/06/2028; 29/09/2028					
<b>Datas de Observação de Reembolso Antecipado</b>	20/12/2023;	21/03/2024;	21/06/2024;	23/09/2024;	19/12/2024;	24/03/2025;
	23/06/2025;	22/09/2025;	18/12/2025;	23/03/2026;	22/06/2026;	22/09/2026;
	18/12/2026;	19/03/2027;	22/06/2027;	22/09/2027;	22/12/2027;	22/03/2028;
	22/06/2028					
<b>Datas de Pagamento de Reembolso Antecipado</b>	29/12/2023;	28/03/2024;	28/06/2024;	30/09/2024;	30/12/2024;	31/03/2025;
	30/06/2025;	29/09/2025;	29/12/2025;	30/03/2026;	29/06/2026;	29/09/2026;
	29/12/2026;	30/03/2027;	29/06/2027;	29/09/2027;	29/12/2027;	29/03/2028;
	29/06/2028					

#### Renúncia aos direitos de compensação

Os Titulares de *Notes* renunciam a qualquer direito de compensação, indemnização e retenção em relação às *Notes*, nos termos permitidos por lei.

**Jurisdição:**

O Emitente aceita a jurisdição dos tribunais de Inglaterra em relação a quaisquer litígios contra o Emitente, mas reconhece que os Titulares de *Notes* poderão instaurar a sua ação perante qualquer outro tribunal competente.

**Ranking:**

As *Notes* serão obrigações diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Emitente e serão graduadas, pelo menos, em paridade com todas as outras obrigações em circulação diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Emitente, presentes e futuras.

O Titular de *Notes* reconhece que, em caso de deliberações ao abrigo da Diretiva 2014/59/UE, em relação às responsabilidades do Emitente ou às responsabilidades não subordinadas, preferenciais sénior, estruturadas e com rácio LMEE elegível (*LMEE ratio eligible liabilities*) da *Société Générale*, as *Notes* podem estar sujeitas à redução de todos, ou de uma parte, dos montantes devidos, numa base permanente, à conversão de todos, ou de uma parte, dos montantes devidos em ações ou outros valores mobiliários do Emitente ou do Garante ou de outra pessoa; ao cancelamento; e/ou à alteração da maturidade das *Notes* ou alteração no calendário ou no montante dos juros.

**RESTRICÇÕES À LIVRE TRANSMISSIBILIDADE DOS VALORES MOBILIÁRIOS:**

Não Aplicável. Não existe qualquer restrição à livre transmissibilidade das *Notes*, salvo as restrições de venda e transferência potencialmente aplicáveis em determinadas jurisdições, incluindo restrições aplicáveis à oferta e venda a, ou por conta ou benefício de pessoas que não sejam Transmissários Permitidos (*Permitted Transferees*).

Um Transmissário Permitido (*Permitted Transferee*) significa qualquer pessoa que (i) não seja "U.S. Person" tal como definida nos termos do Regulamento S; (ii) não seja uma pessoa que venha a ser incluída na definição de "U.S. Person" para efeitos da CEA ("Council of Economic Advisers") ou de qualquer regra da CFTC ("Commodity Futures Trading Commission"), instrução ou ordem proposta ou emitida ao abrigo da CEA (para evitar dúvidas, qualquer pessoa que não seja "Non-US person" definida ao abrigo da Regra 4.7(a)(1)(iv) da CFTC, mas excluindo, para efeitos da subsecção (D), a exceção para qualquer pessoa qualificada elegível que não seja uma "U.S. Person", será considerada como uma "U.S. Person"; e (iii) não é uma "U.S. Person" para efeitos das regras finais que implementam os requisitos de retenção de risco de crédito da Secção 15G do U.S. Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado (as "*US Risk Retention Rules*") (uma "*Risk Retention U.S. Person*").

**ONDE SERÃO NEGOCIADOS OS VALORES MOBILIÁRIOS?****Admissão à negociação:**

Será feito um requerimento para que as *Notes* sejam admitidas à negociação no *Euro MTF do Luxembourg Stock Exchange*.

**Não existe qualquer garantia de que a admissão à negociação das *Notes* seja aprovada a partir da Data de Emissão ou em qualquer outra data.**

**EXISTE UMA GARANTIA ASSOCIADA AOS VALORES MOBILIÁRIOS?****Natureza e âmbito da garantia:**

As *Notes* são garantidas de forma incondicional e irrevogável pela *Société Générale* (a **Garante**) conforme previsto na garantia regida pela lei francesa prestada a partir de 31/05/2023 (a **Garantia**).

As obrigações ao abrigo da Garantia constituem obrigações diretas, incondicionais, não garantidas e não subordinadas do Garante, que se graduarão como obrigações preferenciais seniores, tal como previsto no Artigo L. 613-30-3-I-3º do Código Francês "*Code monétaire et financier*", e serão graduadas, pelo menos, em paridade com todas as outras obrigações preferenciais seniores existentes e futuras, diretas, incondicionais e não garantidas do Garante, incluindo as relativas a depósitos.

Quaisquer referências a quantias ou montantes devidos pelo Emitente que sejam garantidos pelo Garante no âmbito da Garantia deverão ser, relativamente a essas quantias e/ou montantes, diretamente reduzidas, e/ou, em caso de conversão em capital próprio, reduzidas pelo montante dessa conversão, e/ou de outra forma periodicamente alterado em resultado da aplicação de medidas de resolução por qualquer autoridade relevante nos termos da Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.

**Descrição do Garante:**

O Garante, *Société Générale* é a sociedade-mãe do Grupo *Société Générale*. Sede: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, France.

Forma jurídica: Sociedade anónima (*société anonyme*).

País de constituição: França.

*Código de Identificação de Entidades (LEI)* : O2RNE8IBXP4R0TD8PU41

O Garante pode, numa base regular, tal como definido nas condições estabelecidas pelo Comité Francês de Regulação Bancária e Financeira, efetuar todas as transações que não aquelas acima mencionadas, incluindo, nomeadamente, a corretagem de seguros.

Em geral, o Garante pode realizar, por sua conta, por conta de terceiros ou conjuntamente, todas as operações financeiras, comerciais, industriais, agrícolas, de propriedade pessoal ou imobiliárias, direta ou indiretamente relacionadas com as atividades acima mencionadas ou suscetíveis de facilitar a realização de tais atividades.

**Informação financeira fundamental sobre o Garante:**

**Demonstração de Resultados**

<i>(em milhões de EUR</i>	<b>31.12.2022 (auditado)</b>	<b>31.12.2021 (auditado)</b>
Rendimento líquido de juros (ou equivalente)	12.841	10.718
Rendimento líquido de honorários e comissões	5.217	5.320
Perdas líquidas por imparidades sobre ativos financeiros	(1.647)	(700)
Resultados em operações financeiras	866	5.723
Medida do desempenho financeiro utilizada pelo emitente nas demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional	9.161	8.208
Resultado líquido ou perdas (para demonstrações financeiras consolidadas, resultados líquidos ou perdas atribuíveis aos acionistas da sociedade-mãe)	1.825	5.641

**Balanço**

<i>(em milhares de milhões de EUR)</i>	<b>31.12.2022 (auditado)</b>	<b>31.12.2021 (auditado)</b>	<b>#Valor como resultado da mais recente análise e processo de avaliação e supervisão (SREP)</b>
Ativo total (Total dos Ativos)	1.484,90	1.464,5	N/A
Dívida sénior (Instrumentos de dívida emitidos)	133,18	135,3	N/A
Dívida subordinada (Dívidas subordinadas)	15,95	16,0	N/A
Empréstimos e créditos a clientes (Empréstimos a clientes a custo amortizado)	506,64	497,2	N/A
Depósitos de clientes (Depósitos de clientes)	530,76	509,1	N/A
Capital próprio total (Capital próprio total dos acionistas, subtotal do capital próprio, participação do Grupo)	66,97	65,1	N/A
Crédito malparado (com base no valor líquido contabilístico) / Empréstimos e créditos a receber (Empréstimos de reembolso incerto)	15,9	16,5	N/A
Rácio Common Equity Tier 1 capital (CET1) (ou outro rácio de adequação prudencial dos fundos próprios relevantes, dependendo da emissão) (Rácio Common Equity Tier 1)	13,5% <sup>(1)</sup>	13,71% <sup>(1)</sup>	9,35%**
Rácio de capital total (Rácio de capital total)	19,4% <sup>(1)</sup>	18,8% <sup>(1)</sup>	N/A
Rácio de alavancagem calculado ao abrigo do quadro regulamentar aplicável	4,4% <sup>(1)</sup>	4,9% <sup>(1)</sup>	N/A

*\*\*Tendo em conta as reservas regulamentares combinadas, o nível do rácio CET1 faseado que desencadearia o mecanismo do Montante Máximo Distribuível (MMD) seria de 9,35% a partir de 31 de dezembro de 2022 \*\*\*Os títulos em itálico referem-se aos títulos utilizados nas demonstrações financeiras.*

(1) *Rácio faseado.*

*O relatório de auditoria não contém qualquer ênfase.*

#### **Riscos fundamentais específicos do garante:**

Devido ao papel da *Société Générale* como garante e contraparte das operações de cobertura do Emitente, os investidores estão essencialmente expostos ao risco de crédito da *Société Générale* e não têm qualquer recurso contra o Emitente em caso de incumprimento por parte do Emitente.

#### **QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS ESPECÍFICOS DOS VALORES MOBILIÁRIOS?**

Qualquer venda das *Notes* antes da data de reembolso prevista resultará na perda da proteção total do montante investido.

Certas circunstâncias excecionais podem ter um efeito negativo na liquidez do produto. O investidor poderá não conseguir vender o produto facilmente ou pode ter de o vender a um preço que resulte numa perda total ou parcial do montante investido.

As *Notes* podem ser reembolsadas antecipadamente de forma automática quando o nível do(s) Ativo(s) Subjacente(s) chegar a certo nível. Os investidores não vão beneficiar da *performance* do Ativo(s) Subjacente(s) após esse evento.

O valor de mercado das *Notes* depende da evolução dos parâmetros de mercado no momento da retirada (nível de preços do(s) Ativo(s) Subjacente(s), taxas de juro, volatilidade e *spreads* de crédito) e pode, portanto, resultar num risco de perda total ou parcial sobre o montante inicialmente investido.

Eventos não relacionados com o(s) Ativo(s) Subjacente(s) (por exemplo, alteração da lei, incluindo alterações fiscais, força maior, e número de valores mobiliários em circulação) podem levar ao reembolso antecipado das *Notes* e, por conseguinte, à perda total ou parcial do montante investido.

Eventos que afetem o(s) Ativo(s) Subjacente(s) ou operações de cobertura podem levar a ajustes, desindexação, substituição do(s) Ativo(s) Subjacente(s) e, conseqüentemente, a perdas do montante investido, inclusive no caso de proteção do capital.

Se a moeda das principais atividades do investidor for diferente da moeda do produto, o investidor está exposto ao risco cambial, especialmente no caso de controlos cambiais, o que pode reduzir o montante investido.

O desempenho da(s) taxa(s) de referência depende de fatores económicos e políticos. Tais fatores podem ter um impacto negativo sobre o desempenho da(s) taxa(s) de referência e, conseqüentemente, sobre o valor das *Notes*. É expectável que estes fatores se intensifiquem em períodos de instabilidade financeira.

O valor de mercado das *Notes* depende da evolução dos parâmetros de mercado no momento da retirada (nível de preços do(s) Ativo(s) Subjacente(s), taxas de juro, volatilidade e *spreads* de crédito) e pode, portanto, resultar num risco de perda total ou parcial sobre o montante inicialmente investido.

#### **SECÇÃO D – INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E/OU ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULAMENTADO**

#### **EM QUE CONDIÇÕES E PRAZOS POSSO INVESTIR NESTES VALORES MOBILIÁRIOS?**

##### **DESCRIÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA:**

**Jurisdicção(ões) de Oferta Não Isenta(s):** Portugal

**Período da Oferta:** De 25/08/2023 a 26/09/2023

**Preço da Oferta:** As *Notes* serão oferecidas ao Preço de Emissão

**Condições a que a oferta está sujeita:** As ofertas das *Notes* estão condicionadas à sua emissão e, a quaisquer condições adicionais estabelecidas nas condições normais de atividade dos intermediários financeiros, notificadas aos investidores por esses intermediários financeiros. O Emitente reserva-se o direito de terminar o Período da Oferta antes do seu termo previsto, por qualquer razão. O Emitente reserva-se no direito de retirar a oferta e cancelar a emissão das *Notes* por qualquer razão, a qualquer momento, na Data de Emissão ou antes dela. Para evitar dúvidas, se tiver sido apresentado qualquer pedido por um potencial investidor e o Emitente exercer esse direito, nenhum potencial investidor terá o direito de subscrever ou adquirir as *Notes*.

**Preço de Emissão:** 100 % do Montante Nominal Agregado



**Estimativa das despesas totais relacionadas com a emissão ou a oferta, incluindo as despesas estimadas cobradas ao investidor pelo Emitente ou pelo oferente:** Os custos pontuais (custos de entrada), custos recorrentes e potenciais penalizações de saída previstas podem ter um impacto no retorno que o investidor pode obter do seu investimento.

**Plano de distribuição:** O produto destina-se a investidores não profissionais e vai ser disponibilizado em Portugal.

#### **QUEM É O OFERENTE E/OU A ENTIDADE QUE SOLICITA A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO?**

*Société Générale* como Intermediário Financeiro  
Tour *Société Générale* - 17 Cours Valmy  
92987 Paris La Défense Cedex, France  
Sede: 29, boulevard Haussmann, 75009 Paris, France  
Forma jurídica: Sociedade anónima (*société anonyme*)  
Lei aplicável: Lei Francesa  
País de constituição: França

#### **POR QUE MOTIVO ESTÁ A SER ELABORADO ESTE PROSPETO?**

Este prospeto é elaborado para efeitos da oferta pública das *Notes*.

**Motivos da oferta e utilização das receitas:** O produto líquido de cada emissão de *Notes* será aplicado em financiamento geral do Grupo *Société Générale*, o que inclui a obtenção de lucros.

**Receitas líquidas estimadas:** Não Aplicável

**Garantia de Subscrição:** Existe um acordo de subscrição numa base de tomada firme com: *Société Générale*

#### **Interesses das pessoas singulares e individuais da emissão/oferta:**

Salvo no caso de serem devidas comissões, caso existam, a pagar ao Intermediário Financeiro, e tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na emissão das *Notes* tem um interesse material na oferta.

O Intermediário Financeiro e os seus afiliados participaram, e poderão no futuro participar, em transações de banca de investimento e/ou de banca comercial com, e poderão prestar outros serviços ao Emitente e aos seus afiliados no decurso normal da sua atividade. A *Société Générale* assegurará os papéis de fornecedor de instrumentos de cobertura de risco ao Emitente das *Notes* e de Agente de Cálculo das *Notes*.

Não pode ser afastada a possibilidade de existirem conflitos de interesses emergentes, por um lado, das diferentes funções desempenhadas pela *Société Générale* e, por outro lado, entre os interesses da *Société Générale* no desempenho dessas funções e os interesses dos titulares de *Notes*.

Acresce que, dadas as atividades bancárias da *Société Générale*, podem surgir conflitos entre os interesses da *Société Générale* que atua nestas capacidades (incluindo relações comerciais com os emitentes dos instrumentos financeiros subjacentes às *Notes* ou a posse de informação não pública relacionada com os mesmos) e os dos Titulares de *Notes*. Por último, as atividades da *Société Générale* sobre o(s) instrumento(s) financeiro(s) subjacente(s), por conta própria ou em nome dos seus clientes, ou o estabelecimento de transações de cobertura, podem também ter um impacto no preço destes instrumentos e na sua liquidez, podendo assim estar em conflito com os interesses dos Titulares de *Notes*.